



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 309, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996,

Considerando o requerimento protocolado sob n.º 2090/2020,

Considerando o teor do Decreto 151, de 31 de julho de 2020.

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Sara Alexandra Schirmann**, matrícula funcional n.º 9434-0/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Pela exoneração mencionada no Art. 1.º desta Portaria, fica revogada a Licença para tratamento de Saúde – por doença não relacionada ao trabalho, concedida pela Portaria 294, de 17 de julho de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2054
de 31/07/20 FL.
Visto

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO